



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

ATA 03
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO E EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DORVALINO DEMO, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura do envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Na sequência, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da única licitante habilitada, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. – CNPJ nº 01.490.849/0001-53, constatando o valor global da proposta de **R\$ 1.168.061,45** (um milhão cento e sessenta e oito mil e sessenta e um reais com quarenta e cinco centavos). Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a mesma atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. – CNPJ nº 01.490.849/0001-53 que ofertou o preço global de R\$ 1.168.061,45 (um milhão cento e sessenta e oito mil e sessenta e um reais com quarenta e cinco centavos).** Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos** com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei nº 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo sítio eletrônico oficial do Município (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h00min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 22 de novembro de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro